



ASSEMBLEIA SINODAL  
ARQUIDIOCESANA

**ASSEMBLEIA SINODAL ARQUIDIOCESANA  
ARQUIDIOCESE DE MANAUS**

Rua Major Gabriel, 767, Centro – CEP: 69020-060  
E-mail: [pastoralexecutiva@gmail.com](mailto:pastoralexecutiva@gmail.com) / Fone: (92) 99219-1762 (whatsapp)



Arquidiocese de  
**MANAUS**

## **EDITAL DE CONCURSO PARA O HINO DA ASSEMBLEIA SINODAL ARQUIDIOCESANA**

### **CAPÍTULO I - DO OBJETIVO**

- 1.1** O presente Edital tem como objetivo estabelecer um concurso para escolha do o Hino da Assembleia Sinodal da Arquidiocese de Manaus, convocada pelo arcebispo de Manaus, Dom Leonardo Ulrich Steiner, em 09 de março de 2021, cujo processo se estenderá até outubro de 2022, segundo a dinâmica e itinerário preparados pela Comissão de Coordenação.
- 1.2** O Hino da Assembleia Sinodal Arquidiocesana será utilizado em celebrações, encontros, reuniões e outros momentos promovidos pela Arquidiocese de Manaus através de suas comunidades, paróquias, áreas missionárias, pastorais, serviços e movimentos como aspecto de animação e espiritualidade no caminho sinodal.

### **CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES/PROONENTES**

- 2.1** Poderão inscrever-se para participação no Concurso para escolha do Hino da Assembleia Sinodal Arquidiocesana cristãos e cristãs de todo o território da Arquidiocese de Manaus que preencham os requisitos deste edital e possam compor, escrever e editar suas composições.
- 2.2** Em caso de inscrição de menores de idade, deverá haver apresentação de documento de autorização da parte do responsável para participação do menor.
- 2.3** Cada compositor poderá inscrever somente uma (01) composição (letra e música).

### **CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1** A inscrição e apresentação da composição para o Concurso do Hino da Assembleia Sinodal Arquidiocesana estará aberta a partir da divulgação do presente edital em 26 de agosto de 2021 e deverá ser inscrita até 16 de novembro de 2021, e deverá ser entregue na secretaria da Coordenação de Pastoral: Rua Major Gabriel, 767, Centro – CEP: 69020-060 – Manaus, AM.
- 3.2** Para efetuar a inscrição devem ser entregues:
- a.** Formulário de inscrição (anexo I)
  - b.** Termo de Concessão de Direitos Autorais (anexo II);
  - c.** Letra e partitura da proposta de Hino;
  - d.** Um áudio em formato “demo” da proposta de Hino em arquivo (pendrive).

- 3.3** Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados por e-mail (correio eletrônico).
- 3.4** A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, de todas as condições estipuladas no presente Edital.
- 3.5** Serão consideradas válidas as inscrições entregues até às 16:00 do dia 16 de novembro de 2021, inclusive quando serão encerradas as inscrições.

#### **CAPÍTULO IV –DOS CRITÉRIOS PARA A COMPOSIÇÃO**

**4.1**Na composição da letra, o/a artista deverá levar em consideração:

- a.** Que a letra contenha forte inspiração pastoral, refletindo a atuação da Igreja na região;
- b.** Expresse uma espiritualidade trinitária;
- c.** Dê destaque às palavras: missionariedade, solidariedade e presença eclesial;

**4.2**Quanto à melodia que seja:

- a.** Melodia e ritmo fluentes, acessíveis a qualquer tipo de grupo;
- b.** Força melódica e rítmica eficazes para a dinamização das potencialidades individuais e grupais;
- c.** Tenha pausas de respiração suficientes e nos momentos certos.

**4.3**A música deverá ter caráter solene e festivo, com duração mínima de 05 (cinco) minutos, obedecendo a forma convencional dos hinos populares, intercalando estrofe e refrão.

- a.** Que se observe o número de 03 (três) estrofes

#### **CAPÍTULO V - DA SELEÇÃO**

**5.1** As Composições recebidas serão analisadas e avaliadas pela Comissão de Coordenação da Assembleia Sinodal Arquidiocesana e por uma comissão de peritos.

**5.1.1** Os critérios de seleção recaem exclusivamente à Comissão de Coordenação.

**5.1.2** Não caberá recurso à decisão em caso de insatisfação com o resultado apresentado pela Comissão.

**5.2**A Comissão de Coordenação e comissão de peritos terão o período de 17 de novembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021 para apreciação das propostas enviadas e devidamente inscritas.

**5.3** A decisão será comunicada no dia 08 de dezembro de 2021 através da Rádio Rio Mar FM 103,5 e pelas outras mídias da Arquidiocese.

#### **CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO**

**6.1** Será oferecida apenas para o ganhador do concurso a premiação de um (01) violão.

#### **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Para mais esclarecimentos os interessados deverão entrar em contato com a Coordenação Arquidiocesana de Pastoral situada na Rua Major Gabriel, 767, Centro – CEP: 69020-060 – Manaus, AM de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30. Ou através do fone (92) 99219-1762 ou e-mail: [pastoralexecutiva@gmail.com](mailto:pastoralexecutiva@gmail.com).

- 7.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Coordenação da Assembleia Sinodal Arquidiocesana.
- 7.3 O proponente cederá os direitos autorais da composição à Arquidiocese de Manaus, por meio de Termo de Cessão de Direitos Autorais, em anexo II.

Manaus, 25 de agosto de 2021.



Pe. Geraldo F. Bendaham  
Coordenador de Pastoral

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO  
DO HINO DA ASSEMBLEIA SINODAL  
ARQUIDIOCESANA – 2021-2022**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Pseudônimo do Autor: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cidade de Nasc.: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Nome Completo do pai: \_\_\_\_\_

Nome Completo da Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

## TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Por este instrumento, eu, (nome completo) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado  
civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador  
da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ órgão emissor \_\_\_\_\_  
e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_,  
CEP: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,

**CEDO os direitos autorais patrimoniais da obra** (discriminar qual a obra): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

por tempo indeterminado, nos termos do art. 49 da Lei n.º 9.610/98, à ARQUIDIOCESE DE MANAUS, entidade religiosa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 04.026.811/0001-12, com sede à Avenida Joaquim Nabuco, n.º 1023, Centro, CEP 69020-030, Manaus - Amazonas, para uso da Assembleia Sinodal Arquidiocesana ou em qualquer outro evento realizado por esta.

Declaro que o conteúdo da obra cedida é de minha autoria, da qual assumo qualquer responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros.

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CEDENTE